

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1163

sexta-feira, 11 de abril de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (CODEMA) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 986/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais, **KALLIL DAHIER MOREIRA DA CUNHA** no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 986 de 28 de março de 2019, bem como as conferidas no Artigo 86, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a Lei Municipal 986/2019 criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Dorés do Turvo, Estado de Minas Gerais;

Considerando os termos do Artigo 4º da referida Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para mandato de 02 anos os membros efetivos e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA) do Município de Dorés do Turvo, Minas Gerais, abaixo relacionados:

MEMBROS EFETIVOS:

Glauber Helcio Grossi Fernandes, Secretaria de Administração;

Auro Lúcio Marques da Cruz, membro da Administração.

Matheus Coelho Lisboa Veressani de Souza, membro da Emater;

Arlindo Carlos da Silva, membro do Legislativo Municipal;

Sgt. Herbert Sidiney dos Reis, membro da Polícia Militar.

Alex Sandro de Assis, membro da sociedade Civil;

José Ignêz Fernandes, membro da Sociedade Civil;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1163

sexta-feira, 11 de abril de 2025

Maria das Graças Calve, membro da Sociedade Civil;

Edison Rodrigues Moreira, membro da sociedade Civil;

Gilson Fernandes Carneiro Filho, membro da Sociedade Civil.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Dores do Turvo, 09 de abril de 2025.

KallilDahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais.

PORTARIA nº 211 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A GERALDO ADRIANO DE ATANAZIO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º.Fica concedido férias regulamentares ao servidor GERALDO ADRIANO DE ATANAZIO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 14 de abril de 2025 a 13 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º.Esta Portaria entre em vigor na data de 14/04/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolores do Turvo – Nº 1163

sexta-feira, 11 de abril de 2025

Dolores do Turvo/MG, 11 de abril de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 212 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A JULIANA MARIA DE PAULA”.

O MUNICÍPIO DE DOLORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora JULIANA MARIA DE PAULA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de 05/05/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 11 de abril de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 214 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A JULIANA MOREIRA DE ALMEIDA”.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1163

sexta-feira, 11 de abril de 2025

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora JULIANA MOREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no intervalo de 10 de abril de 2025 a 29 de abril de 2025, sendo 10 dias indenizados, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos 10 de abril de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 11 de abril de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais